



EDITAL Nº030/2016-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/04/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2015 da UEM;

o Edital nº 012/2016-Comissão, publicado no site www.daa.uem.br no dia 30 de Março de 2016, que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2015;

a ausência de pedido de reconsideração de candidato com resultado de indeferimento de matrícula referente aos editais acima citados,

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA do candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2015, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2016:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Gabriel Coutinho Ayres (99401)	Engenharia Civil	Verão

Com o presente cancelamento, fica o candidato acima citado excluído do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 12 de abril de 2016.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE